



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 18, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a assinatura de Convênios com a Associação de Voluntários e Idosos Santoamarense - AVISA e da outras providências.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado assinar convênio e por consequência transferir recursos a Associação de Voluntários e Idosos Santoamarense - AVISA até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. As despesas desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária anual de 2026 com a seguinte classificação: 1101.08.241.0005.2030 – Atenção à Pessoa Idosa.

Art. 3º. A entidade beneficiada por esta Lei deverá prestar contas dos recursos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, na forma estabelecida pelo Setor de Controle Interno, sob pena de suspensão dos pagamentos e instauração de tomada de contas.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de março de 2026.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU

Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MENSAGEM 031/2026

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Vereador

RICARDO PASSIG TURNES

Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Senhor Presidente,

Cumprando-me passar às mãos de Vossa Excelência, para devida apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária que **“Autoriza a assinatura de Convênios com a Associação de Voluntários e Idosos Santoamarense - AVISA e da outras providências”**.

Contando com o apoio dessa Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar sua apreciação em regime de urgência e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

